

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Ata do dia vinte e nove de outubro de 2020, reuniram-se em sala virtual (meet), às 14 horas, membros do Conselho para deliberar sobre a resolução número três, de dois mil e vinte (Nº 003/2020), que altera dispositivo que trata na redução do número de crianças por turma da educação infantil. Esta Resolução reduz o número de alunos por turma, sendo a mesma discutida pelos conselheiros, e que ainda solicita a contratação do estagiário para auxiliar o professor regente na sala de aula do maternal II desde o primeiro dia do ano letivo, pois fica muito difícil trabalhar com crianças pequenas que precisam ir ao banheiro frequentemente sem ter alguém para auxiliar nesse trabalho e em tantos outros que se fazem necessários. Acompanhar o aluno até o banheiro e deixar os outros sozinhos na sala de aula é um risco muito grande, uma vez que o banheiro fica fora da sala de aula e os que ficam na sala não podem ficar sozinhos nesse período. Sem mais para tratar, a reunião foi encerrada e assinada por todos com agendamento prévio, respeitando o distanciamento social com uso de máscara e proteção nas mãos com álcool em gel.

Vanessa Búcia Pacheco de Souza

UPE

AVES

[Signature]

C.M.P.